LEI Nº. 6.676, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Altera o art. 1º da Lei 6.323, de 10 de janeiro de 2013, que cria o Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os 06 (seis) cargos de Assessor de Operação da Portaria e 01 (um) cargo de Coordenador Xerográfico, constante do art. 1º da Lei Municipal nº 6.323, de 10 de janeiro de 2013, que cria o Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam criados 07 (sete) cargos de Assessor II, Padrão CC-01, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal constante do art. 1º da Lei Municipal nº 6.323/2013.

Art. 3º - Ficam criadas as atribuições do cargo de Assessor II, que passa fazer parte do Anexo II (Escolaridade e Atribuições) da Lei nº 6.323, de 10 de janeiro de 2013, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ASSESSOR II – CC1
Escolaridade: Ensino Fundamental
Exemplo de atribuições: prestar assessoria em matérias de pouca complexidade e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.